



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SERVIÇO FUNERÁRIO

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2022, de 15/08/22**

Às 14 horas do dia quinze de agosto de 2022, na sede da Controladoria Geral do Município, teve início a Reunião Ordinária nº 06/2022, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a presidência do Senhor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis e com a presença dos membros, Senhor Fernando Alencar Medeiros, Senhora Daniele Dobner dos Santos e Senhora Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço, para a abordagem dos assuntos previamente indicados em pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 05/2022, realizada em 07/07/2022.

- O CDF tomou ciência e aprovou a Ata da Reunião Ordinária nº 05/2022.

2. Apresentação sobre as fontes de receitas do SFMSP.

- A superintendência do SFM realizou apresentação para os integrantes do CDF, abordando assuntos relacionados às questões orçamentárias que envolvem a Autarquia, especialmente em relação às fontes de receita e às despesas.

3. Em seguida, o Superintendente do SFM explanou para os integrantes do CDF os seguintes assuntos:

3.1. Renovação do contrato de serviço de traslado funerário com a empresa FVB, com cláusula resolutiva até a formalização de nova contratação, cujo processo licitatório já se encontra em curso.

3.2. Notificação formalizada para a empresa FVB, visando à substituição de 18 veículos usados por veículos 0 km, a fim de cumprir exigências contidas no edital e contrato.

3.3. Rescisão do contrato de prestação de serviço de gestão e operação logística firmado com a empresa L-15, com encerramento da prestação de serviços a partir de 31/08/22.

3.4. Encerramento das atividades do Polo Itaquera, visando à otimização de recursos humanos e materiais.

3.5. Liberação de recursos do Tesouro Municipal na seguinte conformidade: R\$ 8.845.801,27 destinados a aquisição de materiais de revenda; R\$ 12.258.438,62 destinados a prorrogação de contratos e R\$ 5.586.030,98 destinados ao pagamento de horas suplementares.

3.6. Informação prestada pela empresa MRS, demonstrando não ter interesse em renovar o contrato de prestação de serviço de segurança nos cemitérios, nesse



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SERVIÇO FUNERÁRIO

sentido, já estão em curso as providências para a realização de licitação para viabilizar nova contratação.

3.7. Determinação do TCM para a suspensão da licitação do serviço de sepultadores, agendada para 12/08, sendo que contrato vigente vencerá em 16/09.

3.8. Encaminhamento de consulta à PGM sobre o tema Liquidação Direta.

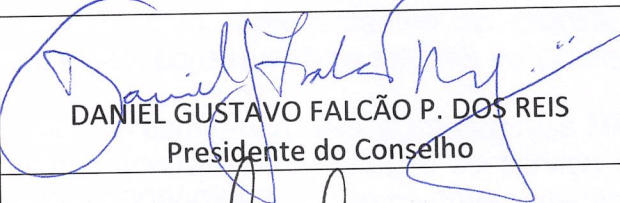
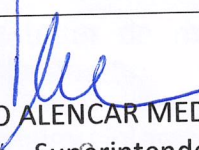
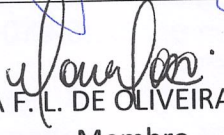
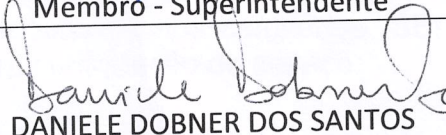
3.9. Reunião com representantes do CONDEPHAAT para tratar de medidas de manutenção, conservação e reforma no Cemitério da Consolação.

3.10. Elaboração e encaminhamento de resposta ao MP/SP sobre o tema abandono nos cemitérios, largamente explorado pela imprensa.

3.11. Providências para a readequação dos ossuários no cemitério Vila Nova Cachoeirinha, por meio da utilização provisória de containers.

3.12. Medidas adotadas no sentido de otimizar a realização de horas suplementares no âmbito do SFM.

Nada mais havendo, às 15h30min, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que seguirá assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo e, na oportunidade, definiu a data da próxima reunião: 29 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sede da Controladoria Geral do Município.

 DANIEL GUSTAVO FALCÃO P. DOS REIS Presidente do Conselho	 FERNANDO ALENCAR MEDEIROS Membro - Superintendente
 MARCELA F. L. DE OLIVEIRA LOURENÇO Membro	 DANIELE DOBNER DOS SANTOS Membro